



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 53/2018

TOMADA DE PREÇOS: 53/2018

RECORRENTE: ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI, SETEP CONSTRUÇÕES S.A

Trata-se de recurso administrativo interposto pelos licitantes acima identificados, contra ato da Comissão de Licitações, no Processo Licitatório nº 53/2018, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para pavimentação asfáltica em C.A.U.Q, incluindo serviços de drenagem e sinalização em parte da rua Ludwigg Brugger no município de Treze Tílias – SC, conforme planilhas contendo os valores máximos, memorial descritivo, projeto e cronograma, constantes no Anexo I, integrante deste edital.

I – DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, adoto o Parecer Jurídico em anexo como decisão final para os recursos interpostos, mantendo a habilitação da empresa VIGA OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA e também habilito as empresas: ALEXANDRE CALDEIRA EIRELI, SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

II – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

Comunico aos interessados que a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas será no dia 20/08/2018 às 09h00min na sala de reuniões da Prefeitura de Treze Tílias

Treze Tílias, 13 de agosto de 2018.

Vinícius Schirmann

Presidente da Comissão de Licitações